

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP**

Recuperação Judicial

Processo nº 1054730-61.2025.8.26.0100

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.,
Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em
epígrafe, requerida por **JVMC PARTICIPAÇÕES LTDA., MARKA PROMOÇÃO DE
VENDAS E EVENTOS LTDA., MERCADO JOVEM EVENTOS E PROMOÇÕES
LTDA., TM LAB PRODUÇÃO CRIATIVA LTDA., CARNÍVOROS COMÉRCIO DE
ALIMENTOS LTDA., e BLZERA COMÉRCIO E GESTÃO DE RESÍDUOS PLÁSTICOS
LTDA**, em conjunto “Grupo JVMC” ou “Recuperandas”, em atenção à decisão de fls.
981/986, manifesta-se nos seguintes termos:

**I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A NOMEAÇÃO DESTA
ADMINISTRADORA JUDICIAL**

Honrada com a nomeação, esta Administradora Judicial informa que
aceita o encargo e, para tanto, requer a juntada do Termo de Compromisso
devidamente assinado por sua responsável técnica, nos termos do art. 33¹, da Lei
11.101/2005 (**doc. anexo**).

¹ “Art. 33. O administrador judicial e os membros do Comitê de Credores, logo que nomeados, serão intimados pessoalmente para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar, na sede do juízo, o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes.”

Outrossim, informa que está à disposição de todos os interessados e que mantém o *website* (<https://gatekeeperaj.com.br/>), com informações atualizadas, opção de consulta às principais peças do processo e modelo de documentos que poderão ser utilizados pelos credores. Além disso, mantém endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitação ou a apresentação de divergências, no âmbito administrativo (rj.grupojvmc@gatekeeperaj.com.br), conforme determina o art. 22, inciso I, alíneas “k” e “l” da Lei 11.101/2005.

II. INTIMAÇÃO DESTA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Para acompanhamento do feito, requer-se que todas as intimações e publicações sejam realizadas em nome da advogada **FLÁVIA BOTTA**, OAB/SP nº 351.859, com escritório na Avenida São Gabriel, nº 477, 4º andar, cj. 41, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP: 01435-001, sob pena de nulidade.

São Paulo, 30 de abril de 2025

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Flávia Botta – OAB/SP 351.859 | Rodrigo Cahu Beltrão – OAB/SP 357.559
Tarcísio de Souza Neto – OAB/SP 423.711 | Sabina Ferreira – OAB/SP 444.272
Guilherme Alves – OAB/SP 501.537 | Mariany Melchiades – OAB/SP 508.961



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, salas 1813/1815 – 18º andar, Centro - CEP 01501-900
Fone: (11) 3538-9312, São Paulo/SP – E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1054730-61.2025.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Recuperação judicial e Falência**
Requerente: **Blzera Comércio e Gestão de Resíduos Plásticos Ltda. e outros**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 29/04/2025, que nomeou como **ADMINISTRADORA JUDICIAL:**

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 36.162.777/0001-08, com endereço na Avenida São Gabriel, nº. 477, 4º andar, cj. 41, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 01435-001, neste ato representada por Flávia Botta, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 351.859.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

São Paulo, 30 de abril de 2025

Assinatura do(a) Administrador(a) Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E833-F51F-4E69-559B> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E833-F51F-4E69-559B



Hash do Documento

C66D96FB7A23D9C7984C857F7DBE40D21F8907ADA34B08A2C5B552680BC3A117

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Flávia Botta - 391.927.008-88 em 30/04/2025 11:12 UTC-03:00

Nome no certificado: Flavia Botta

Tipo: Certificado Digital

